



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PLANEJAMENTO 2026 à 2029

Janeiro/2026



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EQUIPE e COMPONENTES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Marcos Antonio Castri

ASSESSORIA EXECUTIVA

Jose Antonio Alegro
Marcos Roberto Parisotto
Wagner Tatsuya Watanabe

DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL

Maria Luisa Alves Fontenelle

DIRETORIA DE BIBLIOTECAS

Leda Maria Araújo

DIRETORIA DE INCENTIVO À CULTURA

Sonia Regina Aparecido Dias Branco

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO-CULTURAL

Solange Cristina Batiglina



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

MISSÃO

Promover a democratização da cultura, reconhecida como direito fundamental do ser humano, a valorização da diversidade cultural, a preservação do patrimônio cultural material e imaterial e o desenvolvimento da economia da cultura nas comunidades e no território do Município.

VISÃO

A Política Municipal de Cultura será uma das prioridades da Administração Pública Municipal, atuando de forma sustentável, com recursos financeiros e humanos adequados e de modo transversal e integrado com as outras políticas públicas, em favor da cidadania e do desenvolvimento individual e social.

VALORES

Defesa do direito a cultura e a livre-expressão

Valorização da diversidade dos modos de vida e das manifestações culturais e artísticas

Reconhecimento e incentivo as atividades e intercâmbios culturais

Cultura para todos

Ações culturais em rede de maneira sistemática

Proteção ao Patrimônio Cultural

Inclusão e acessibilidade

Sustentabilidade

Inovação

Transparência

Ética



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

INTRODUÇÃO

1. Sistema Municipal de Cultura

O município de Londrina possui um Sistema Municipal de Cultura consolidado (Lei Municipal 11.535/12), forjado em dez Conferências Municipais de Cultura. Considerando esse cenário, a Secretaria Municipal de Cultura elaborou seu planejamento plurianual, para o período, intitulado “Programa Cultura para Nossa Gente”, trazendo como proposta o conceito de Cidade Criativa, inclusiva e democrática.

A diversidade cultural é uma marca de Londrina, tornando a Cultura um forte ativo, que integra a sua identidade e se caracteriza como patrimônio. Por isso, a Cultura é elemento essencial para a visão integral e de futuro da cidade, com a participação do cidadão e da cidadã, das instituições e dos diversos setores da sociedade na construção coletiva da cidade que queremos rumo a Londrina 2034.

Nesse sentido, a Cultura deve ser reconhecida como instrumento de desenvolvimento sustentável (ambiental, social e econômico), promovendo a inclusão social e a qualidade de vida e gerando valor e renda para o cidadão e a cidade. Uma política pública que requer como princípios a territorialidade, o público-alvo e a linguagem.

Assim, o trabalho visa desenvolver um plano de política pública que recompõe, moderniza e qualifica os próprios públicos e o quadro de servidores, valorizando-os. “Desta maneira, a intenção é consolidar Londrina como Cidade Criativa, contribuindo para os novos rumos do município e que o coloque conectado regional, nacional e internacionalmente.”



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

OBJETIVOS E AÇÕES

Objetivos Gerais

Reconhecer a importância da Política Pública de Cultura como direito básico do cidadão e que, o Poder Público, cabe atuar para universalizar a circulação cultural e as experiências de produção artística;

Fortalecer a cultura como política pública e vetor de desenvolvimento humano, econômico e social;

Objetivos Específicos

Contribuir para a articulação e o atendimento à comunidade cultural da cidade.

Readequar edificações da Secretaria Municipal de Cultura, priorizando as melhorias da Biblioteca Pública e do Teatro Zaqueu de Melo.

Promover ações para a continuidade da construção do Teatro Municipal.

Desenvolver as ações necessárias para a continuidade da aplicação dos recursos do Programa Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Londrina.

Manter as ações de fomento do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC, com a realização de projetos, que atendam atividades de formação e fruição.

Colaborar com a agenda de eventos da cidade.

Divulgar a programação cultural, artistas e projetos através das redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura.

Democratizar o acesso ao livro e à leitura, tornando as Bibliotecas espaços vivos, dinâmicos, interativos, de troca e aprendizado, realizando atividades e programação variadas no decorrer do ano, entre elas o “Toda Quinta tem História”, com visitas mediadas, campeonatos de xadrez.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Fomentar a leitura e a reflexão da literatura, oportunizando a população o acesso a criticidade literária, dando continuidade ao projeto “Literatura na Biblioteca” (que analisa obras listadas no Vestibular da UEL).

Desenvolver ações em parceria com artistas, escritores e produtores culturais para realização de eventos nas bibliotecas municipais e Museu de Arte de Londrina.

Manter as ações de fomento do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina – FMP, através da realização de projetos de apoio e salvaguarda de acervos.

Realizar processos de tombamento e de inscrição na Listagem de Bens de Interesse de Preservação, contribuindo com a preservação da memória histórica da cidade.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

METAS – 2026 à 2029

- 1 - Contratar servidores para o bom desenvolvimento das atividades da Política Municipal de Cultura e do novo panorama de distribuição de recursos para a área, advindo do Programa Nacional Aldir Blanc (PNAB), recompondo o percentual de 20% ao ano;
- 2 – Contratação do término das intervenções para acessibilidade na Biblioteca Pública Municipal “Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza” e Teatro Zaqueu de Melo, e acompanhamento da obra, até 2027
- 3 – Contratação de revisão e ajustes no projeto arquitetônico e complementares do Teatro Municipal e retomada das obras entre os anos de 2026 e 2029.
- 4- Realização de programação cultural nos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, em todo o período.
- 5- Realização de atividades culturais pela cidade de Londrina, através do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, dos recursos do Programa Nacional Aldir Blanc e advindos da Lei de Patrocínio, em todo o período.
- 6- Realização e processamento dos requerimentos de tombamento e/ou inscrição na Listagem de Bens de Interesse de Preservação, em todo o período.
- 7- Realização das eleições para o Conselho Municipal de Política Cultural e XII Conferência Municipal de Cultura, entre os anos de 2026 e 2027.
- 8- Finalização da revisão do Plano Municipal de Cultura, em 2026